

Desinformação viralizada: o falseamento da realidade durante a pandemia de coronavírus

Viralizes misinformation: falsifying reality during the coronavirus pandemic

Thiago Cury Luiz ¹

Resumo: Este artigo anseia identificar as fontes que embasam o *fact-checking* acerca da Covid-19. Para tanto, faremos um estudo de três agências brasileiras (Aos Fatos, Lupa e Projeto Comprova), com base em 15 aferições de conteúdos falsos publicados na internet. Identificamos que as agências se pautam mais em fontes jornalísticas e institucionais do que científicas para combater a desinformação. Concluimos que as informações tidas como improcedentes objetivam o negacionismo científico.

Palavras-Chave: Desinformação. Covid-19. Checagem de Fatos.

Abstract: This article aims to identify the sources that support fact-checking about Covid-19. To this end, we will make a study of three Brazilian agencies (Aos Fatos, Lupa e Projeto Comprova), based on 15 measurements of fake content published on the internet. We identified that the agencies rely more on journalistic and institutional than scientific sources to combat misinformation. We conclude that the information considered as unfounded aims at scientific denialism.

Keywords: Misinformation. Covid-19. Fact-checking.

.....

1 Introdução

Com o advento dos dispositivos móveis – *smartphones*, tablets e notebooks – somado ao aparecimento da internet *wireless*, o ecossistema comunicativo se proveu de elementos que permitem à humanidade produzir e compartilhar informações em tal volume, que qualquer outro momento da história não é capaz de firmar paralelo com o que vivenciamos hoje.

¹ Doutor em Educação e Mestre em Comunicação. Professor Adjunto do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: thcluiz@gmail.com. Twitter: @thiagoclui.

Aliado a essas questões técnicas e físicas, do ponto de vista da programação é possível desfrutar de plataformas que exponenciam a circulação de mensagens no mundo virtual, a citar os aplicativos de mensagens e as redes sociais. Nesses espaços em que as fronteiras geográficas estão diluídas, uma quantidade elevada de pessoas se encontra para produzir, compartilhar e consumir conteúdos, de autoria própria ou de terceiros, sem a verticalidade das mídias tradicionais.

Com obviedade, se o montante de informações é, por essas características do atual repertório tecnológico, maior na comparação com a década passada, é pertinente concluir que as narrativas distorcidas ou falsas também figuram em maior número no espaço público mediado, impondo aos indivíduos e às próprias instituições democráticas dificuldades na tomada de decisão.

No caso específico do Brasil, esse cenário tem se manifestado durante a pandemia de Covid-19. Muitas informações que circulam na internet relacionadas ao coronavírus antagonizam com as orientações de órgãos nacionais e internacionais da área da saúde, além de confrontar os achados da ciência. Orquestrado ou não, o movimento de disseminar informações falsas no vasto mundo da internet provoca o fenômeno da desinformação.

No sentido de enfrentar o problema, atenuando o impacto das informações de baixa credibilidade, as agências de checagem de fatos aferem o nível de veracidade de parte das narrativas que circulam na ambiência virtual, provenientes de pessoas anônimas ou autoridades políticas. Com evidência, embora o foco deste estudo recaia sobre a crise sanitária, o *fact-checking* não se restringe a apreciações sobre a pandemia, tendo surgido anos antes em atenção a outras temáticas, especialmente a política.

Assim, o método que guia o percurso desta pesquisa está calcado no estudo de caso. Para tanto, selecionamos 15 checagens do mês de junho (as quais chamaremos de unidades de análise), distribuídas em três agências brasileiras (casos): Aos Fatos, Lupa e Projeto Comprova. Com isso, pretendemos compreender o funcionamento da disseminação de conteúdo falso e distorcido sobre a Covid-19, além de identificar como se dá a aferição dessas informações por parte das agências de checagem de fatos.

Desta feita, este artigo identifica dois problemas a serem respondidos: [i] quais elementos narrativos se manifestam como objetos de desinformação no âmbito da pandemia;

e [ii] ancoradas em que tipo de fontes as agências estudadas procedem a checagem de informações classificadas como falsas (Aos Fatos e Lupa) e enganosas (Projeto Comprova). Como hipóteses, entendemos que as narrativas fraudulentas geram polarizações em torno do negacionismo científico e, por isso, espera-se que a própria ciência embase as apurações realizadas pelo *fact-checking* aqui estudado.

2 Marco teórico: o que a ciência investiga sobre desinformação

De acordo com Allcott e Gentzkow (2017, p. 3), “fake news são informações cuja falsidade é intencional e verificável”. O apelo por informações falsas tem como objetivo enfraquecer o debate no espaço público, em prejuízo da compreensão da realidade (NASCIMENTO 2020). Em concordância, Ferreira (2018) afirma que as *fake news* almejam lucratividade e benefícios políticos, “com conteúdos distorcidos ou fora de contexto, desenhadas especificamente para enganar e prejudicar o leitor” (FERREIRA, 2018, p. 144).

Em contributos de Recuero e Grudz (2018), os autores apontam os três vetores que perpassam o funcionamento das informações falsas, quais sejam: [i] uso de elementos do jornalismo e da narrativa noticiosa; [ii] falsidade total ou parcial da discussão levantada; e [iii] intuito de enganar e gerar percepções errôneas por meio da disseminação de mensagens em mídias sociais. “São em sua maioria textos anônimos que se dirigem a um pessoal indistinto e que vão constituindo uma rede discursiva que enlaça sujeitos entre si a perder de vista” (MARIANI, 2018, p. 5).

A esse respeito, apenas 10% do fluxo informacional relacionado a sites de notícias factuais dependem de mídias sociais, enquanto os materiais que compartilham informações falsas apresentam uma dependência maior, conforme Allcott e Gentzkow (2017). Assim, essa dinâmica é capaz de influenciar cenários políticos, em especial os eleitorais, acentuando polarizações (DELMAZO & VALENTE, 2018). Na apreciação de Sunstein et al (2016), os antagonismos criam comunidades, que, por não interagirem entre si, atuam como “câmaras de eco” (*echo chambers*).

A polarização presente nos debates da esfera online compõe o contexto da pós-verdade, eleita em 2016 a palavra do ano pelo Dicionário Oxford (SPINELLI; SANTOS, 2018). Trata-se de uma conduta individual que privilegia a crença em detrimento dos fatos, no sentido de

transformar uma não-ocorrência em evento relevante. Conceituada por El-Jaick (2019, p. 42), “a pós-verdade seria, pois, uma forma de deliberadamente não dar crédito à *verdade dos fatos*, mesmo quando estes são confirmados (posteriormente) por fontes confiáveis – pior: por pessoas implicadas diretamente na história em jogo”.

As agências de checagem, desta feita, têm como pressuposto mitigar os danos causados pela desinformação, e o *fact-checking* é uma modalidade de jornalismo reativo a essas narrativas. “A preocupação com o problema das *fake news* levou uma série de organizações a elaborarem projetos relacionados ao tema, especialmente de verificação de fatos e capacitação de cidadãos e coletivos para identificar e não disseminar conteúdos falsos”. (DELMAZO & VALENTE, 2018, p. 10)

Isso explica o movimento de empresas jornalísticas tradicionais forjarem setores de *fact-checking* ou firmar parcerias com agências para enfrentar, com maior paridade de forças, a desinformação, uma vez que o eixo das práticas comunicacionais está cada vez mais voltado às mídias digitais (COSTA & ROMANINI, 2019). De acordo com Silverman (2020), o mundo do tempo atual, repleto de dados em ambiência digital, exige que os jornalistas utilizem habilidades para gerar informações verossímeis.

Expostos, em linhas gerais, os conceitos que perpassam e tangenciam este estudo, é necessário apresentar as bases do percurso metodológico e as técnicas de coleta de dados que conduzirão a pesquisa aos objetivos propostos. A seguir, traremos a epistemologia sobre o estudo de caso e os critérios de análise que demarcarão a discussão dos resultados neste artigo.

3 Questão de método: uma proposta de estudo de caso

Tendo em vista, os problemas que a investigação anseia responder, os objetivos desta pesquisa e a natureza dos objetos estudados, compreendemos que o estudo de caso se apresenta como um método capaz de identificar os resultados, qualificando as análises do estudo proposto. Outro critério que pautou a escolha foi o caráter qualitativo desta investigação (DUARTE, 2009), cujos motes é responder como as agências de checagem de fatos realizam a apuração das informações falsas e o que justifica esta atuação.

As aplicações do estudo de caso, de acordo com Yin (2015), podem se configurar em quatro vetores: [i] explicar as causas do fenômeno; [ii] descrever o evento e o contexto onde ele ocorre; [iii] de forma descritiva, ilustrar certos tópicos em uma avaliação; e [iv] explorar situações em que inexistente um único resultado.

No caso específico deste trabalho, o nosso estudo será procedido em dois níveis: [i] unidades de análise e [ii] casos (DUARTE, 2009). Para compreender os três casos propostos (Aos Fatos, Lupa e Projeto Comprova), lançamos mão de cinco checagens de cada agência, totalizando 15 unidades de análise. Além de publicadas no mês de junho e versarem sobre a Covid-19, o outro critério para a escolha das aferições foi a classificação como falsas (Aos Fatos e Lupa) e enganosas (Projeto Comprova). As unidades de análise permitirão compreender [i] como as agências articulam as fontes (pessoais, documentais e institucionais), de acordo com Lage (2008), às checagens; [ii] o objeto da desinformação e [iii] que tipo de polarização o conteúdo gera.

Dessa forma, ao delimitarmos apenas os falseamentos, à luz das agências, como *corpus* deste estudo, julgamos ser possível encontrar os fundamentos de narrativas falaciosas sobre a Covid-19 e os recursos de *fact-checking* utilizados para confrontar informações incorretas.

4 Desinformação e checagem em torno da Covid-19: apresentação e discussão dos resultados

4.1 O caso “Aos Fatos”

Para compreender o teor da desinformação aferida pela agência Aos Fatos, selecionamos cinco checagens (ou unidades de análise) com o objetivo de pontuar e discutir algumas características do *fact-checking*. Na tabela a seguir, é possível verificar, uma a uma, as unidades que compõem o estudo de caso da agência em questão:

TABELA 1
Cinco aferições realizadas pela Aos Fatos

Unidade	Data	Título
1	24/06	É falso que hospital em Fortaleza fechou ala de Covid-19 por falta de pacientes ² (PACHECO, 2020a)
2	24/06	Decisão da FDA não amplia uso de cloroquina para tratamento da Covid-19 nos EUA ³ (MENEZES; CUNHA, 2020)
3	25/06	É falso que hospitais recebem R\$ 18 mil para cada registro de óbito com suspeita de Covid-19 ⁴ (MENEZES, 2020a)
4	25/06	Bruno Covas não proibiu nem disse que usou cloroquina ⁵ (PACHECO, 2020b)
5	26/06	É falso que uso de máscaras reduz entrada de oxigênio nos pulmões ⁶ (MENEZES, 2020b)

FONTE – PRÓPRIO AUTOR, 2020

Das cinco unidades estudadas, em duas o objeto da desinformação foi o medicamento cloroquina ou hidroxicloroquina (unidades 2 e 4). O número de casos (unidade 1), a quantidade de mortos (unidade 3) e o uso de máscaras (unidade 5) foram os outros três focos de informação deturpada checada por Aos Fatos.

Todos os exemplos apelam para quatro temáticas que têm polarizado a sociedade brasileira desde o início da pandemia: [i] o medicamento é ou não eficaz contra o coronavírus (unidades 2 e 4); [ii] a máscara é benéfica ou prejudicial à saúde (unidade 5); [iii] os números estão sendo sub ou supernotificados (unidade 3); [iv] a pandemia deve gerar preocupação e cuidados ou a normalidade está estabelecida (unidade 1). Outros confrontos identificados,

² Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-hospital-em-fortaleza-fechou-ala-de-covid-19-por-falta-de-pacientes/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

³ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/decisao-da-fda-nao-amplia-uso-de-cloroquina-para-tratamento-da-covid-19-nos-eua/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

⁴ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-hospitais-recebem-r-18-mil-para-cada-registro-de-obito-com-suspeita-de-covid-19/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

⁵ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/prefeito-de-sao-paulo-nao-proibiu-uso-de-hidroxicloroquina-nem-disse-que-tomou-medicamento/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

⁶ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-uso-de-mascaras-reduz-entrada-de-oxigenio-nos-pulmoes/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

que tangenciam a questão da Covid-19, é o embate com a “mídia brasileira” (unidade 2) e uma figura do meio político, o prefeito de São Paulo, Bruno Covas (unidade 4).

O antagonismo é um vetor presente em peças de desinformação que circulam em redes sociais e aplicativos de mensagens no atual contexto de pós-verdade. Considerando que há quem busque informações pautado pela crença, e não pelos fatos, o caráter emotivo dos conteúdos origina polarizações nas redes. Elas, que já aconteciam antes da crise sanitária em relação a outros temas, especialmente em período eleitoral, agora são identificadas na ocorrência da Covid-19.

Como os atores tendem a compartilhar informações baseadas em suas próprias crenças e percepções, especialmente em contextos polêmicos, a mídia social tende a apresentar redes de conversação extremamente polarizadas. Este fenômeno é representado pela constituição de polos opostos partidarizados, pouco conectados entre si. (RECUERO & GRUZD, 2019, p. 3)

A finalidade principal das narrativas, no contexto da pandemia e com base nas cinco unidades de análise, foi pautar o negacionismo. No momento em que a desinformação foi disseminada, os índices não apontavam para uma diminuição de casos (unidade 1); a cloroquina ou hidroxiclороquina não possuía status de medicamento eficiente ao tratamento ou prevenção da Covid-19 (unidades 2 e 4); em nenhum documento oficial ficou estabelecido que os repasses federais seriam baseados no número de óbitos, cuja informação falsa insinuava que a quantidade de vítimas fatais era manipulada em troca de repasse (unidade 3); e o uso de máscaras tem virtudes científicas comprovadas (unidade 5).

Do ponto de vista dos procedimentos de apuração, Aos Fatos compõe o aparato de checagem utilizando os três tipos de fontes apontados por Lage (2008): pessoais, institucionais e documentais. “A checagem de dados não é novidade no jornalismo. Mas, a partir dos anos 2000, começou a despontar uma checagem após a publicação voltada para as declarações feitas por figuras públicas – o *fact-checking*” (SPINELLI; SANTOS, 2018, p. 770).

Sobre as fontes documentais, os sites de notícias aparecem em três das cinco checagens analisadas, e eles correspondem a órgãos conhecidos pelo público, como Estadão, Globo e Folha. Já os artigos científicos ilustram apenas duas unidades verificadas, com um

estudo para cada aferição, legando aos outros três recortes fontes de outras naturezas para tratar de assunto eminentemente científico, o que pode ser entendido como um problema.

Por outro lado, as fontes institucionais permeiam os cinco materiais analisados, o que demonstra, a partir deste *corpus*, que Aos Fatos não prescinde suas checagens de fontes brasileiras e estrangeiras que estão envolvidas, direta ou indiretamente, nas peças de desinformação, como prefeituras, governos e secretarias municipais e estaduais, Organização Mundial da Saúde (OMS), Food and Drug Administration (FDA), Ministério da Saúde, Fiocruz, Diários Oficiais e unidades hospitalares, por exemplo, o que atribui aos conteúdos um caráter ao mesmo tempo oficial e técnico.

No que diz respeito às fontes pessoais, Aos Fatos anexa o perfil no Facebook do prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio (PDT), e o perfil no Instagram do prefeito de São Paulo, Bruno Covas (PSDB), com o objetivo de contrariar informações relativas às cidades que governam e a si próprios, dando ao lado infringido o direito de resposta. O perfil de Jair Bolsonaro no Twitter também foi acessado pela agência, pois o presidente compartilhou conteúdo checado como improcedente, replicando desinformação a respeito da cloroquina. Como contato direto, Aos Fatos recorre à entrevista apenas na unidade 5, quando consulta dois especialistas: um infectologista e um biólogo.

Pela característica da crise que vivemos, os *experts* são fontes que oferecem uma compreensão mais técnica sobre a questão exposta. “*Experts* são fontes secundárias, que se procuram em busca de versões ou interpretações de eventos” (LAGE, 2008, p. 67). Considerando que as checagens de fatos provêm de trabalhos jornalísticos, é acertada a opção por este recurso, embora ele não apareça em nenhuma das outras quatro unidades de análise no estudo de Aos Fatos.

4.2 O caso “Lupa”

As cinco checagens (ou unidades de análise) selecionadas para compor o *corpus* da pesquisa também ocorreram no mês de junho. Com base neles, o nosso intento é compreender o funcionamento do *fact-checking* e identificar as bases das informações

apuradas e classificadas como “falsas”. Na tabela a seguir, é possível verificar, uma a uma, as unidades que compõem o estudo de caso da agência em questão:

TABELA 2
Cinco aferições realizadas pela Lupa

Unidade	Quando	Título
1	23/06	#Verificamos: Marinha não aplica protocolo que prescreve ‘uso domiciliar da ivermectina’ ⁷ (QUEIROZ, 2020c)
2	24/06	#Verificamos: É falso que cloroquina está sendo distribuída gratuitamente ‘em toda a Europa’ ⁸ (QUEIROZ, 2020a)
3	25/06	#Verificamos: É montagem foto de vagão de trem ‘transportando Covid-19’ ⁹ (QUEIROZ, 2020b)
4	30/06	#Verificamos: É falso que Nobel da Paz deixou equipe de combate à Covid-19 após receber orientações para manipular dados ¹⁰ (AFONSO, 2020)
5	30/06	Teorias conspiratórias elevaram bactéria a ‘causa de mortes’ por Covid-19 ¹¹ (MORAES, 2020)

FONTE – PRÓPRIO AUTOR, 2020

Nas checagens da Lupa, os objetos de desinformação foram os seguintes: ivermectina (unidade 1); cloroquina (unidade 2); surgimento da Covid-19 (unidade 3); casos de Covid-19 (unidade 4); e Bactéria (e não vírus) como causa de mortes de Covid-19 (unidade 5).

Identificamos que em todas as unidades de análise o objetivo foi o negacionismo, ao apelar a polarizações que circunscrevem as seguintes temáticas: tratamento da Covid-19 com o uso de remédios como ivermectina e cloroquina; surgimento do coronavírus (natural ou

⁷ Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/23/verificamos-marinha-protocolo-ivermectina/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

⁸ Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/24/verificamos-cloroquina-gratuita-europa/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

⁹ Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/25/verificamos-trem-transportando-covid19/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

¹⁰ Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/30/verificamos-nobel-paz-covid/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

¹¹ Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/30/coronaverificado-bacteria/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

premeditado); natureza da doença (bactéria ou vírus); e gravidade da doença (número de mortos real ou superdimensionado).

Outros dois antagonismos foram identificados na segunda unidade de análise, cuja postagem checada por Lupa traz os termos “Globo” e “Lulaláus”, como instâncias contrárias à cloroquina. Para Sunstein et al. (2016, p. 2), as polarizações acontecem, pois muitos indivíduos buscam o “viés de confirmação”. Segundo os autores (2016, p. 3), esta dinâmica “afeta significativamente a possibilidade de disseminar conteúdos, criando potencialmente cascatas de informações em comunidades identificáveis. Nessas circunstâncias, o comportamento online pode promover polarização”.

No que tange a apuração realizada, detectamos o uso dos três tipos de fontes tipificados por Lage (2008): documental, institucional e pessoal. Em reflexão, o autor propõe que “poucas matérias jornalísticas originam-se integralmente da observação direta. A maioria contém informações fornecidas por instituições ou personagens que testemunham ou participam de eventos de interesse público. São o que se chama de *fontes*” (LAGE, 2008, p. 49).

Lupa apela majoritariamente para fontes documentais, dando atenção especial às matérias jornalísticas produzidas no Brasil e no exterior, além de sites de checagem de fatos nacionais e internacionais. É pertinente ponderar que a agência procede aferições de relatos que versam sobre outros países e regiões, justificando o apelo a fontes de fora. Os estudos científicos novamente aparecem como fonte de referência, mas em quantidade reduzida. Uma hipótese para que sejam prescindíveis é a extensão do conteúdo, bem como a linguagem acadêmica.

Quanto às fontes institucionais, elas figuram em todas as checagens de Lupa, atrelando aos seus conteúdos um caráter mais oficial. O lado positivo das fontes oficiais é que é importante registrar o posicionamento das autoridades a respeito da crise sanitária, porém ele pode enviesar o debate, só tornando público aquilo que é conveniente a um grupo político ou empresarial.

A semelhança com Aos Fatos se dá porque a metodologia de aferição não muda substancialmente entre as agências, “mas todas explicam como chegaram à conclusão sobre a

veracidade das informações publicadas, destacando as fontes originais de informação com links e referências” (SPINELLI; SANTOS, 2018, p. 72).

Dois elementos predominam nas checagens de Lupa, que a diferenciam de Aos Fatos: a procedência internacional dos materiais que sustentam as checagens, uma vez que Aos Fatos lança mão, em maior proporção, de fontes brasileiras; e a quantidade de ancoragens realizadas por Lupa é consideravelmente superior às realizadas por Aos Fatos. É relevante situar que ambas são certificadas pela International Fact-Checking Network (IFCN), órgão que estabelece as referências éticas à atuação das agências checadoras.

Em contrapartida, enquanto Aos Fatos fez uso de entrevistas com *experts*, o único recurso a fontes pessoais promovido por Lupa foi acessar perfis em redes sociais de pessoas envolvidas nas peças de desinformação. Os especialistas (biólogos, médicos, infectologistas), tal como os artigos científicos, são elementos de conferência de informação e certificação de que o conteúdo tido como falso, de fato, contradiz a realidade. Portanto, poderiam figurar nas checagens.

4.3 O caso “Projeto Comprova”

No último caso, o Projeto Comprova também contará em seu *corpus* com cinco unidades de análise, todas elas confeccionadas no mês de junho. Dessa forma, o intuito é detectar as características das informações falsas sobre a Covid-19 disseminadas nas redes sociais, além de apontar os recursos de apuração utilizados para identificar o conteúdo como “enganoso”. Na tabela a seguir, é possível verificar, uma a uma, as unidades que compõem o estudo de caso da agência em questão:

TABELA 3
Cinco aferições realizadas pelo Projeto Comprova

Unidade	Quando	Título
1	11/06	Vídeo de aglomeração em Genebra é real, mas não prova que pandemia é farsa ¹² (COMPROVA, 2020a)
2	19/06	Vídeo engana ao afirmar que vírus da Covid existe desde 2003 ¹³ (COMPROVA, 2020b)
3	19/06	Uso da cloroquina não explica a situação da pandemia no Senegal ¹⁴ (COMPROVA, 2020c)
4	23/06	Homem no Ceará foi preso por crime militar e não por criticar compra de ventiladores ¹⁵ (COMPROVA, 2020d)
5	29/06	Hidroxicloroquina no início da Covid-19 não descarta necessidade de UTI ¹⁶ (COMPROVA, 2020e)

FONTE – PRÓPRIO AUTOR, 2020

Do ponto de vista do conteúdo das narrativas, o objeto da desinformação definiu a Covid-19 como farsa (unidade 1), estabeleceu que o início foi em 2003 e não 2019 (unidade 2), sugere perseguição política no Ceará (unidade 4) e faz lobby ao uso da cloroquina/hidroxicloroquina (unidades 3 e 5).

Com base nas análises feitas neste caso, a desinformação gerou antagonismos com político (governador do Ceará), com a mídia, China, OMS, Organização das Nações Unidas (ONU), e os confrontos são características das informações falsas, cujo objetivo é conduzir o debate público à polarização. Para Mariani, (2018, p. 8), a pós-verdade “nada mais seria senão a exacerbação de uma propaganda política polarizada sendo produzida incessantemente para atingir de forma ultrarrápida a sociedade a fim de desestabilizar laços sociais”.

¹² Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/video-de-aglomeracao-em-genebra-e-real-mas-nao-prova-que-pandemia-e-farsa/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

¹³ Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/video-engana-ao-afirmar-que-virus-da-covid-19-existe-desde-2003/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

¹⁴ Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/uso-da-cloroquina-nao-explica-a-situacao-da-pandemia-no-senegal/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

¹⁵ Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/homem-no-ceara-foi-preso-por-crime-militar-e-nao-por-criticar-compra-de-ventiladores/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

¹⁶ Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/hidroxicloroquina-no-inicio-da-covid-19-nao-descarta-necessidade-de-uti/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

Nas cinco unidades verificadas, todas elas também concernentes à pandemia de Covid-19, o negacionismo científico deslocou o eixo das discussões para outros enfoques, que não aqueles fundamentais à crise sanitária pela qual passamos. Neste caso, compreendemos que o intuito é tirar da pandemia o seu real valor, enxertando a temática com teorias da conspiração e uma construção enganosa da realidade, apropriando-se justamente do contexto de pós-verdade.

Segundo Braga (2018), quando o internauta ignora dados ou relatos noticiosos que vão de encontro às suas concepções, afugentando-se da dissonância cognitiva, “o leitor experimenta uma sensação de recompensa na medida em que a notícia encontrada ratifica suas concepções de mundo” (BRAGA, 2018, p. 2013).

Em relação ao processo de checagem, a Comprova varia mais o seu espectro de apuração. Ao contrário do que observamos em Aos Fatos e Lupa, a terceira agência estudada lança mão da entrevista, como recurso de apuração por meio de fonte pessoal, nas cinco unidades de análise. Expõe Nilson Lage (2008, p. 73) que “a entrevista é o procedimento clássico de apuração de informações em jornalismo. É uma expansão da consulta às fontes, objetivando, geralmente, à coleta de interpretações e a reconstituição dos fatos”.

Em relação à fonte documental, Comprova não destoou de Lupa e Aos Fatos. Utilizou variedade de fontes jornalísticas para sustentar as suas checagens, além de outros sites de aferição de fatos, como Boatos.org. Um diferencial do terceiro caso estudado, no âmbito das fontes documentais, foi o uso de aplicativos e plataformas de apreciação de imagens. Neste ponto, é possível ponderar que Comprova é a agência que melhor desfruta dos instrumentais oferecidos pela rede, sem se restringir a métodos de apuração mais tradicionais.

Mergulhados num novo ecossistema mediático, em que o usuário já não consegue distinguir a informação falsa da verdadeira, com graves repercussões nas eleições, e, como tal, na qualidade das democracias, o sistema vê-se obrigado a criar uma resposta. E ela surge com o aparecimento das agências de *fact-checking* [...] (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 34)

No que diz respeito aos estudos científicos, as menções diretas feitas por Comprova estão localizadas apenas na quinta unidade de análise. Com exceção de uma, as outras três unidades, por abordarem diretamente a Covid-19, ensejam a ancoragem em trabalhos

científicos, procedimento que só ocorre por meio de canais mediadores, como a OMS e universidades.

Assim como em Lupa e Aos Fatos, o Projeto Comprova também utiliza fontes institucionais para apurar a informação, tendo mais condições de defini-la como enganosa. As instituições mais recorrentes são as ligadas ao campo da Saúde, como secretaria de Estado, OMS, Universidade John Hopkins, Universidade de Oxford, Banco Mundial, Ministério da Saúde, FDA, entre outras. Apenas em uma das unidades de análise a apuração por fontes institucionais não é usada, atestando que Comprova se ampara em discursos oficiais e/ou autorizados para sustentar suas checagens.

Encerrando com Canavilhas e Ferrari (2018, p. 48), para se assentar o debate público na verdade, “podem mudar as formas de checar a informação, mas essa atividade é hoje, mais do que nunca, absolutamente fundamental para que o jornalismo se distinga pela veracidade e independência da informação que transmite”.

5 Considerações finais

Cientes de que as informações falsas não são apenas fruto das experiências comunicacionais de hoje, mas ganharam proporções elevadas na lógica do ecossistema informacional que nos cerca, partimos da premissa de responder a duas questões centrais: [i] quais aspectos permeiam as informações enganosas acerca da Covid-19; e [ii] em que bases se dá a checagem de três agências brasileiras de *fact-checking*: Aos Fatos, Lupa e Projeto Comprova.

Do ponto de vista do teor dos conteúdos, o objeto da desinformação tem no uso de medicamentos (cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina) o epicentro das informações de baixa credibilidade. Teorias sobre o surgimento do coronavírus, o falseamento do número de casos, a possibilidade da pandemia ser uma farsa, os aspectos negativos do uso de máscaras e possível diminuição das mortes também figuram em mensagens compartilhadas em redes sociais e aplicativos de mensagens.

Em todas elas, como já verificado na discussão epistemológica proposta neste artigo, o intento é criar antagonismos responsáveis por gerenciar as polarizações, eventos cada vez

mais recorrentes no debate público que é travado na ambiência virtual. Basicamente, detectamos três vetores que sofriam enfrentamento por parte das narrativas falaciosas, tendo apenas em uma das 15 analisadas a sua autoria identificada: [i] órgãos e instituições de mediação, como mídia, ONU e OMS; [ii] o campo político, com críticas aos prefeitos de São Paulo e Fortaleza, ao governador do Ceará, ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à China; e, aparecendo em maior proporção, [iii] o negacionismo científico.

Em outras palavras, se as diretrizes da ciência orientam para uma versão sobre o surgimento do Sars-CoV-2, o número de casos e óbitos, o uso de máscaras e o tratamento da doença, os relatos falaciosos direcionam a audiência para itinerários contrários, fazendo do vírus da desinformação um elemento também noviço em meio ao enfrentamento do coronavírus¹⁷. A disseminação de conteúdos falsos, assim, parece inverter a lógica do cenário presente: se o momento merece precauções, relativizam-se as gravidades.

Sob a perspectiva das checagens feitas pelas agências estudadas, observamos que os elementos em comum entre Aos Fatos, Lupa e Comprova são as ancoragens em sites de notícias, sejam brasileiros ou estrangeiros, e fontes institucionais, como OMS, Ministério da Saúde, Fiocruz e organizações privadas. Recorrer a outras agências, inclusive de fora, também é outro recurso que compõe o processo de apuração da informação definida como falsa.

Outro ponto em comum, a nosso ver, que se constitui como um problema é a reduzida menção direta a estudos científicos. Compreendemos que o amparo mais seguro em relação ao entendimento sobre um vírus e as questões que envolvem a pandemia é a ciência, argumento, inclusive, bastante utilizado pelas três agências. No entanto, talvez pelo fato do conteúdo científico impor leitura mais alongada, as três mencionaram muito timidamente os estudos, fazendo referência a trabalhos dessa natureza a partir de outros sites (jornalísticos ou institucionais). Contudo, se uma das motivações da desinformação cada vez mais parece ser a implosão de organizações não governamentais e da imprensa, a ancoragem na ciência se constitui em saída para consubstanciar as checagens.

¹⁷ Até 26/08/2020, o Brasil registrou 3.717.156 casos confirmados e 117.665 óbitos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Entre os elementos que as distinguem, faz-se necessário destacar o procedimento da entrevista, utilizado em maior proporção pela Comprova, bem como a utilização de plataformas e aplicativos que auxiliam a conferência de imagens. É possível que o fato da Comprova ter verificado mais a mídia “vídeo”, na comparação com as outras duas, pode explicar o apelo a métodos menos tradicionais.

A Agência Lupa, das três, é a que mais busca referência no campo científico: três publicações para sustentar duas das cinco checagens. Como já mencionado, um número reduzido para o objeto da verificação, que está voltado ao campo da infectologia. Por outro lado, como a Lupa trata de apurações que versam sobre outros países, ela é a que mais faz uso de fontes documentais, como sites de notícias e de checagem de fatos, além de portais institucionais estrangeiros.

A peculiaridade de Aos Fatos está na checagem de informações que circulam no Facebook, a rede social que, no conjunto da análise, concentra a maior quantidade de relatos falaciosos. Considerando que as suas abordagens convergem em pautas ocorridas no território brasileiro, as fontes de verificação, predominantemente, são nacionais. O *fact-checking* de Aos Fatos é mais breve e conta com número menor de referências (fontes).

Na tentativa de ao menos mitigar danos que já foram decisivos em escrutínios eleitorais, como no Brasil, nos Estados Unidos e no Brexit, e que têm se mostrado efetivos na pandemia, sugerimos algumas alternativas: [i] uma legislação mais rigorosa que puna os articuladores e financiadores do mercado de informações falsas, sem incorrer em censura ampla; [ii] o surgimento de outros coletivos de *fact-checking*, preferencialmente independentes da imprensa tradicional, permitindo um cerco mais intenso aos relatos falaciosos; [iii] interesse, por parte das redes sociais e aplicativos de mensagens, de verificar as informações que circulam em suas plataformas e combater os robôs (*bots*); e [iv] a médio e longo prazo, as iniciativas de literacia midiática nas escolas, no sentido de preparar as gerações que já nascem imersas nas novas tecnologias para o enfrentamento dos desafios que a relação com os dispositivos computacionais nos impõe.

Fica evidente com este estudo que o jornalismo tem deslocado o seu eixo de atuação: se, tradicionalmente, sempre se comportou de modo a observar a realidade e a reconstruir simbolicamente o evento presenciado, agora ele não só lida com narrativas criadas à revelia

do seu trabalho, como tem se comportado como verificador de “notícias” que relatam “fatos” inexistentes, razão pela qual a expressão “fake news” precisa ser problematizada.

No momento em que a sanidade do debate público deveria balizar as condutas em tempos de pandemia, as polarizações tomam conta do debate na ambiência virtual, impondo sucessivas derrotas aos consensos. O empreendimento comunicacional calcado em mentiras aborrece a normalidade democrática, em uma tentativa de subverter o jornalismo enquanto instância de mediação e um dos alicerces das democracias modernas.

Referências bibliográficas

AFONSO, Nathália. **#Verificamos: É falso que Nobel da Paz deixou equipe de combate à Covid-19 após receber orientação para manipular dados.** 2020. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/30/verificamos-nobel-paz-covid/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Mathew. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, Spring 2017. Disponível em: <<https://web.stanford.edu/~gentzkow/research/fakenews.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

BRAGA, Renê Moraes da C. A indústria das *fake news* e o discurso de ódio. In PEREIRA, Rodolfo V. **Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio.** Belo Horizonte: IDDE, 2018. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4813>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

CANAVILHAS, João; FERRARI, Pollyana. **Fack-checking: o jornalismo regressa às origens.** uBibliorum: repositório digital da UBI. Editora Sulina, 2018. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/6892/1/2018_CAP%20TULO_Fack-checking_o%20jornalismo%20regressa%20as%20origens.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.

COMPROVA. **Vídeo de aglomeração em Genebra é real, mas não prova que pandemia é uma farsa.** 2020a. Disponível em: <<https://projetoaprova.com.br/publica%20A7%20B5es/video-de-aglomeracao-em-genebra-e-real-mas-nao-prova-que-pandemia-e-farsa/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

COMPROVA. **Vídeo engana ao afirmar que vírus da covid-19 existe desde 2003.** 2020b. Disponível em: <<https://projetoaprova.com.br/publica%20A7%20B5es/video-engana-ao-afirmar-que-virus-da-covid-19-existe-desde-2003/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

COMPROVA. **Uso da cloroquina não explica a situação da pandemia no Senegal.** 2020c. Disponível em: <<https://projetoaprova.com.br/publica%20A7%20B5es/uso-da-cloroquina-nao-explica-a-situacao-da-pandemia-no-senegal/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

COMPROVA. **Homem no Ceará foi preso por crime militar e não por criticar compra de ventiladores.** 2020d. Disponível em: <<https://projetoaprova.com.br/publica%20A7%20B5es/homem-no-ceara-foi-preso-por-crime-militar-e-nao-por-criticar-compra-de-ventiladores/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

COMPROVA. **Hidroxicloroquina no início da covid-19 não descarta necessidade de UTI.** 2020e. Disponível em: <<https://projetoaprova.com.br/publica%20A7%20B5es/hidroxicloroquina-no-inicio-da-covid-19-nao-descarta-necessidade-de-uti/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C. L. Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de clique. **Mídia & Jornalismo**, v. 18, n. 32 (2018). Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/2183-5462_32_11>. Acesso em 05 mai. 2020.

DUARTE, Márcia Y. M. Estudo de Caso. In DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

EL-JAICK, Ana Paula G. Pós-verdade, ficção e fake news. **Fragmentum**, Santa Maria, v. 53, jan./jun. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/2179219434906>>. Acesso em: 29 jun. 2020.

FERREIRA, Ricardo R. Rede de mentiras: a propagação de *fake news* na pré-campanha presidencial brasileira. **Observatório Especial Issue**, v. 12, n. 4, 2018. Disponível em: <<http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/1272/pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

MARIANI, Bethania. Discursividades prêt-à-porter, funcionamento de *fake news* e processos de identificação. **Entremeios: revista de estudos do discurso**. v. 17, jul-dez/2018. Disponível em: <<http://www.entremeios.inf.br/published/675.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

MENEZES, Luiz Fernando. **É falso que hospitais recebem R\$ 18 mil para cada registro de óbito com suspeita de Covid-19**. 2020a. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-hospitais-recebem-r-18-mil-para-cada-registro-de-obito-com-suspeita-de-covid-19/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

MENEZES, Luiz Fernando. **É falso que uso de máscaras reduz entrada de oxigênio nos pulmões**. 2020b. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-uso-de-mascaras-reduz-entrada-de-oxigenio-nos-pulmoes/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

MENEZES, Luiz Fernando; CUNHA, Ana Rita. **Decisão da FDA não amplia uso de cloroquina para tratamento da Covid-19 nos EUA**. 2020. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/decisao-da-fda-nao-amplia-uso-de-cloroquina-para-tratamento-da-covid-19-nos-eua/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus**. 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 27 ago. 2020.

MORAES, Maurício. **Teorias conspiratórias elevaram bactéria a ‘causa de mortes’ por Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/30/coronaverificado-bacteria/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

NASCIMENTO, Carlos Eduardo G. Fake news, mentira organizada e educação: uma reflexão a partir do pensamento de Hannah Arendt. **Redoc**, v. 4, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/redoc.2020.47553>>. Acesso em: 29 jun. 2020.

QUEIROZ, Gustavo. **#Verificamos: É falso que cloroquina está sendo distribuída gratuitamente ‘em toda a Europa’**. 2020a. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/24/verificamos-cloroquina-gratuita-europa/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

PACHECO, Priscila. **Bruno Covas não proibiu nem disse que usou cloroquina**. 2020b. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/prefeito-de-sao-paulo-nao-proibiu-uso-de-hidroxicloroquina-nem-disse-que-tomou-medicamento/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

PACHECO, Priscila. **É falso que hospital em Fortaleza fechou ala de Covid-19 por falta de parceiros**. 2020a. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-hospital-em-fortaleza-fechou-ala-de-covid-19-por-falta-de-pacientes/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

QUEIROZ, Gustavo. **#Verificamos: É montagem foto de vagão de trem ‘transportando Covid-19’**. 2020b. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/25/verificamos-trem-transportando-covid19/>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

QUEIROZ, Gustavo. **#Verificamos: Marinha não aplica protocolo que prescreve ‘uso domiciliar de ivermectina’**. 2020c. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/06/23/verificamos-marinha-protocolo-ivermectina/>>. Acesso em 21 ago. 2020.

RECUERO, Raquel; GRUZD, Anatoliy. Cascatas de *fake news* políticas: um estudo de caso no Twitter. **Galáxia**, n. 41, mai/ago 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/gal/n41/1519-311X-gal-41-0031.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

SILVERMAN, Craig. Investigating Desinformation and Media Manipulation. In SILVERMAN, Craig. **Verification Handbook for Disinformation and Media Manipulation**. 2020. Disponível em: <<https://datajournalism.com/read/handbook/verification-3/investigating-disinformation-and-media-manipulation/investigating-disinformation>>. Acesso em 25 ago. 2020.

SPINELLI, Egle M.; SANTOS, Jéssica de A. Jornalismo na era da pós-verdade: *fact-checking* como ferramenta de combate às *fake news*. **Revista Observatório**, v. 4, n. 3, mai. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2018v4n3p759>. Acesso em: 25 ago. 2020.

SUNSTEIN, Cass R.; QUATTROCIOCCI, Walter.; SCALA, Antonio. **Echo Chambers on Facebook**. 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/331936299_Echo_Chambers_on_Facebook/link/5c93b14b299bf111693e20f4/download>. Acesso em: 06 mai. 2020

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e método**. 5.ed. Tradução: Cristhian Matheus Herrera. Porto Alegre-RS: Bookman, 2015.